
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO 02/2022

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr.
JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de março de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:EE75752E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2022. Edição 3074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>